



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 049/2017  
DATA: 03-02-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder a Servidora Pública abaixo relacionada, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
110521/1	Edia Busanello Larsen	Agente de Administração	01-02-17	30-04-17

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 03 de fevereiro de 2017.

  
Cláudio Quadri  
Prefeito Municipal



